



CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ
Avenida Papa João XXIII, 239 - CEP 87010-260 - Maringá - PR - <https://www.cmm.pr.gov.br>

INDICAÇÃO Nº 358/2026

Maringá, 21 de janeiro de 2026.

Ref. Melhorias em sinalização de trânsito.

Local: Cruzamento da Rua Vereador Ayres Aniceto de Andrade com a Av. Prof. Sincler Sambatti (Contorno Sul) Bairro: Zona Sul

Atendidas as formalidades regimentais, o Vereador adiante nomeado, após o deferimento pela Mesa, indica ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, **Silvio Magalhães Barros II**, que determine a realização do serviço de melhoria para o trânsito abaixo indicada do local acima indicado:

- revitalização da pintura da faixa de segurança para travessia de pedestres;
- implantação de faixa de segurança para travessia de pedestres;
- implantação de faixa elevada de segurança para travessia de pedestres;
- revitalização da sinalização vertical/horizontal de trânsito (placas e pintura para demarcação de vagas de estacionamento);
- implantação de ciclovia;
- outros: reavaliação e ampliação do tempo de abertura do semáforo localizado no Contorno Sul, principalmente em horário de pico.

Justifica-se a presente indicação pelo fato de que, nos horários de pico, o fluxo intenso de veículos dificulta significativamente a travessia dos moradores do bairro, colocando em risco a segurança de pedestres e motoristas. O tempo atual do semáforo mostra-se insuficiente para garantir uma travessia segura e organizada, ocasionando transtornos frequentes à população local.

Diante do exposto, solicita-se atenção especial ao referido cruzamento, visando melhorar a mobilidade urbana e a segurança viária, sobretudo para os moradores que dependem diariamente dessa travessia.

A medida tem por finalidade atender à reivindicação da comunidade, com o objetivo de proporcionar maior segurança ao trânsito, evitando a ocorrência de acidentes decorrentes da ausência de sinalização adequada.

Atenciosamente, Vereador Cristian Maia Maninho.

Plenário Vereador Ulisses Bruder.



Documento assinado eletronicamente por **Cristian Marcos Maia da Silva, Vereador**, em 21/01/2026, às 14:38, conforme Lei Municipal 9.730/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.cmm.pr.gov.br/verifica> informando o código verificador **0434449** e o código CRC **49AF224C**.

26.0.000000820-5

0434449v4

Criado por [sylmarab](#), versão 4 por [sylmarab](#) em 21/01/2026 14:38:04.